

PORTARIA Nº 328, DE 15/09/2020

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000143-53.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Manutenção da solução de gerenciamento da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - REJE.
Equipe	
Integrante Demandante	ANETI MARIA DE BARROS (substituto: LIVIA MAYER TOTOLA BRITTO)
Integrante Técnico	RAFAEL RAMOS DE MAGALHÃES BARBALHO (substituto: MÁRCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO (substituto: JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

PORTARIA Nº 333, DE 15/09/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor BRUNO DA SILVEIRA GOMES Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

2. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

EDITAIS**EDITAIS****PETIÇÃO(1338) Nº 0600195-07.2020.6.08.0000**

PROCESSO : 0600195-07.2020.6.08.0000 PETIÇÃO (Cariacica - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS